

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 212/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2025-PE-90023/2025(SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2025-PE-90023/2025 (SRP) com a empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO, E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 30.430.226/0002-74, vencedora dos itens 03 e 04 pelo preço total estimado de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), correspondendo a R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para o item 03 e R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para o item 04, para o registro de preços, objetivando o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Eletrônico nº 90023/2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 05 de novembro de 2025. Assinam pela empresa, Lucília dos Santos Mercês e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 390/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 390/2025 com a empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO, E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 30.430.226/0002-74, vencedora dos itens 03 e 04 pelo preço total estimado de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), correspondendo a R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para o item 03 e R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para o item 04, para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2025-PE-90023/2025, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90023/2025, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de novembro de 2025. Assinam pela empresa, Lucília dos Santos Mercês e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.